



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 116/2025 - CAS, com o objetivo de instruir o PLS 277/2016, que “altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para fixar em cinquenta empregados o limite mínimo para as empresas preencherem seus cargos com pessoas com deficiência e com beneficiários reabilitados da Previdência Social, na proporção que especifica” sejam incluídos os seguintes convidados:

- o Doutor Ricardo Tadeu da Fonseca, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- o Doutor José Carlos do Carmo, Médico do Trabalho, ex-coordenador da auditoria fiscal do Ministério do Trabalho em SP, atual coordenador da Câmara Paulista de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- a Senhora Carolina Ignarra, CEO do Grupo Talento Incluir;
- o Senhor Bernardo José Martínez, Estudante de biologia;
- a Senhora Loni Elisete Manica, Doutora em Educação inclusiva; Especialista e pesquisadora na área de inclusão e mercado de trabalho.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2025.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

